



EDITAL - 03/2025

PROVAS TRADICIONAIS, PROVAS AGENDADAS, EQUIVALÊNCIA E
PORTADORES DE DIPLOMAS DE NÍVEL SUPERIOR.

PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO PRESENCIAL - 2º SEMESTRE ANO 2025

Credenciada pela portaria no 1061 de 05 de setembro de 2017

A Faculdade Marquês de Olinda - Sede em Guarujá (SP) torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo – 2025-2 para ingresso nos Cursos de Graduação - Modalidade Presencial aqui especificados.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo de 2025 - 2º semestre para ingresso nos Cursos de Graduação Superiores de Pedagogia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia e Direito, Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 1.2. A admissão aos Cursos de Graduação Superiores e de Tecnologia será feita mediante classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo.
- 1.3. Todo o Processo Seletivo ocorrerá a partir do mês de abril de 2025, prolongando-se pelos meses subsequentes, até setembro de 2025, válido para os ingressantes por meio desse Processo Seletivo e, também, aplicável aos ingressantes, via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.
- 1.4. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele (a) realizadas, serão disponibilizados 50% das vagas, mais as



vagas remanescentes das fases anteriores.

- 1.5 O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.
- 1.6 Conforme edital, em cada fase, a partir da 2ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.
- 1.7 O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. As provas poderão ser aplicadas na própria IES, bem como em outros locais que não a unidade sede, ficando definido e divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. Lembrando e ratificando que, as aulas no referido curso de aprovação, estas sim, serão todas praticadas na unidade sede da FACULDADE

2. DOS CURSOS

- 2.1. Curso Licenciatura em Pedagogia; autorizado pela portaria nº 1115 de 26/10/2017, reconhecido pela portaria nº 111 de 12/05/2023, duração 4 anos (8 Semestres).
- 2.2. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética; autorizado pela portaria n.º 268, de 11/06/2019, reconhecido pela portaria nº 120 de 04/04/2024, duração 03 anos (6 semestres).
- 2.3. Curso Bacharelado de Enfermagem; autorizado pela portaria n.º 490 de 24 de outubro de 2019, reconhecido pela portaria nº 332 de 12/07/2024, duração (10 semestres).
- 2.4. Curso Bacharelado de Fisioterapia; autorizado pela portaria nº 1124 de 05 de outubro de 2022. (10 semestres).
- 2.5. Curso Bacharelado de Biomedicina; autorizado pela Portaria nº 1110 de 01 de outubro de 2022, (8 semestres).
- 2.6. Curso Bacharelado de Direito; autorizado pela portaria nº 1103 de 29 de setembro de 2022, (10 semestres).



3. LOCAL

- 3.1. Os cursos oferecidos serão ministrados na dependência da Faculdade Marquês de Olinda.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas através do endereço eletrônico www.faculademarquesdeolinda.com.br no período de 14/04/2025 a 19/09/2025.
- 4.2. Pessoas com deficiência, que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverão informar suas necessidades à Faculdade, no ato da inscrição.
- 4.3. A Faculdade entrará em contato para verificar qual é a necessidade e solicitar o laudo médico validado que a justifique.
- 4.4. Pessoas com deficiência poderão ter acrescida uma hora a mais ao tempo normal para realização da prova, mediante a análise do laudo.
- 4.5. Mediante a necessidade apresentada, o candidato também poderá contar com o auxílio de leitor (escolhido a critério da Faculdade Marquês de Olinda) pessoa que lerá para o candidato as questões da prova e/ou com o auxílio para transcrição, no caso de impossibilidade de escrever ou preencher a folha resposta.
- 4.6. Enquadram-se nesse procedimento candidatos com deficiências visuais, auditivas, ou físicas e portadores de distúrbios neurológicos ou genéticos.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Ficha de inscrição preenchida.



6. DA PROVA –TRADICIONAL

- 6.1. O Candidato deverá realizar a inscrição pelo site www.faculademarquesdeolinda.com.br. Efetuar o pagamento da inscrição e comparecer na sede faculdade para realizar a prova, munidos de caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto (documento original) na data estipulada pela Instituição.
- 6.2. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 6.3. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2025 - 2º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês julho de 2025. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2025 serão considerados treineiros.
- 6.4. Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- 6.5. O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 6.6. O candidato não classificado nesta prova poderá refazer uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.
- 6.7. Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.
- 6.8. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 6.9. O candidato classificado não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.
- 6.10. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar,



até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 19/09/2025, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

6.11. Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo com fases extras divulgadas posteriormente a depender da Diretoria da IES.

6.12. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos.

6.13. A prova será uma redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

6.14. Critérios e pontuação para a prova:

6.14.1 Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão);

6.14.2 Abordagem do tema proposto;

6.14.3 Qualidade da exposição das ideias (clareza, coerência e coesão).

6.15 A prova terá duração de 2h00 (duas horas).

6.16 As provas serão aplicadas nas datas abaixo

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data matrícula a partir de:
14/04/2025 a 30/04/2025	Agendada	10h	14/04/2025 a 30/04/2025
01/05/2024 a 31/05/2025	Agendada	10h	01/05/2024 a 31/05/2025
01/06/2025 a 30/06/2025	Agendada	10h	01/06/2025 a 30/06/2025
01/07/2025 a 31/07/2025	Agendada	10h	01/07/2025 a 31/07/2025
01/08/2025 a 31/08/2025	Agendada	10h	01/08/2025 a 31/08/2025
01/09/2025 a 19/09/2025	Agendada	10h	01/09/2025 a 19/09/2025

6.17 Não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.



7. DA PROVA - AGENDADA

O candidato que, excepcionalmente não puder comparecer nas datas acima, poderá agendar outra data e horário para realização da prova na Instituição, conforme calendário de datas disponíveis. Neste caso o candidato deverá comparecer a sede da Faculdade no dia e horário agendado, munido de caneta azul ou preta, documento de identificação com foto (documento original) e o comprovante de pagamento da inscrição, na data agendada.

8. DA EQUIVALÊNCIA

8.1. Para os candidatos que já possuem curso de graduação concluído ou que tenham iniciado algum curso superior não concluído, poderão formular pedido de equivalência de disciplinas. Para tal procedimento o candidato deverá:

- a) Realizar a inscrição pelo site www.faculademarquesdeolinda.com.br interesse na análise de equivalência de disciplinas;
- b) Recolher a taxa de R\$25,00
- c) Enviar para a secretaria da Faculdade, o histórico escolar digitalizado juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico www.faculademarquesdeolinda.com.br

9. CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

9.1. Dispondo de vagas remanescentes, a Faculdade poderá matricular em seus cursos, candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

9.2. O Candidato interessado poderá requerer sua inscrição no período de 14/04/2024 a 19/09/2025. Para tal procedimento será necessário a realização da inscrição pelo site www.faculademarquesdeolinda.com.br efetuar o pagamento da taxa



de inscrição de R\$50,00 e enviar para o endereço eletrônico secretaria@cmdo.com.br, fotocópia frente e verso do diploma registrado, fotocópia frente e verso do histórico escolar do ensino superior, comprovante de pagamento e a ficha de inscrição. A Divulgação será disponibilizada no endereço eletrônico da Faculdade em 19/09/2025 e matrículas em 14/04/2025 a 19/09/2025.

O VALOR DA TAXA NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

9.3. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2025 - 2º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2025 - 2º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 400 (QUATROCENTOS), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

10. DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Instituição (classificação individual), no endereço eletrônico www.faculademarquesdeolinda.com.br de acordo com o cronograma do item 6.5.
- 10.2. A relação nominal dos classificados ficará disponível no período de 14/04/2024 a 19/09/2025 na Instituição, com a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula.
- 10.3. Serão desclassificados automaticamente do Processo Seletivo,



candidatos que:

- a) Faltarem à prova;
- b) Praticarem fraude;
- c) Tirarem nota zero na redação.

10.4. Nos casos de pedido de equivalência, o resultado da análise será publicado no site www.faculdademarquesdeolinda.com.br após 20 dias corridos a contar da data de envio do e-mail com a documentação ficando condicionado à realização da prova seletiva, na data oficial divulgada neste edital ou agendada.

10.5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior, após o envio da documentação (citada no item 6.9) receberão retorno da secretaria em até cinco dias úteis acusando o recebimento do e-mail e com a relação de documentos para matrícula.

11. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos classificados serão efetuadas na secretaria acadêmica na sede da Faculdade Marquês de Olinda.

Os candidatos convocados deverão:

- 1) Preencher e entregar o requerimento de matrícula;
- 2) Efetuar o pagamento da 1ª mensalidade;
- 3) Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- 4) Entregar a documentação exigida pela legislação vigente, conforme listado.

Documentos Obrigatórios para matrícula a seguir:

a) Originais:

- ☐ Comprovante de pagamento das taxas estipuladas,
- ☐ Fotos 3x4 recentes – Quantidade: Duas (2)
- ☐ Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

b) Fotocópia em tamanho A4 - uma (1) via de cada documento (frente e verso):



- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista (para homens) e
- Comprovante de Residência.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

- Quando o candidato for maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF.
- Sendo o candidato maior de 18 anos, o beneficiário (aluno), e não o responsável financeiro. Será necessário apresentar o RG e CPF de ambos.
- No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado por um dos pais (ou responsável legal munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF).
- No caso de pessoa jurídica, como responsável financeiro, será necessário apresentar: contrato social da empresa e o cartão do CNPJ, juntamente com a documentação do beneficiário (aluno).

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento da secretaria acadêmica.

12. DAS DESISTÊNCIAS

12.1. Os candidatos que não efetuarem suas matrículas dentro dos prazos indicados neste Edital, serão considerados desistentes, não lhes restando nenhum recurso.

12.2. O cancelamento da matrícula, em cursos com início no 2º semestre de



2025, poderá ser solicitado pelo candidato até 31/07/2025.

13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) a Faculdade Marquês de Olinda, informa que utilizará os dados preenchidos nos formulários de inscrição e matrícula exclusivamente para fins documentais requisitados no âmbito acadêmico.

14. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1. A Faculdade Marquês de Olinda reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes neste Edital a julgar pelo número de inscritos no Processo Seletivo.
- 14.2. A Faculdade Marquês de Olinda reserva-se o direito de não oferecer os cursos que atingirem quantidade inferior ao número mínimo de vagas proposto.
- 14.3. Caso o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura do mesmo) ou pela devolução da taxa referente à inscrição (sendo está a única exceção no que se refere à devolução de valores eventualmente pagos).
- 14.4. Os critérios de correção da redação estão descritos no item 6.3 deste Edital, não cabendo recurso.
- 14.5. São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio, equivalente e portadores de diploma graduação, no caso de vagas remanescentes.
- 14.6. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou Pessoas com Deficiência devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a



Faculdade Marquês de Olinda por e-mail secretaria@cmdo.com.br. O presente Edital tem validade para ingresso no segundo semestre de 2025.

14.7. Valores dos cursos oferecidos:

Cursos	Semestralidade
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 4.364,94
CST em Estética e Cosmética	R\$ 5.699,42
Bacharel de Enfermagem	R\$ 8.010,62
Bacharel de Biomedicina	R\$ 8.010,62
Bacharel de Direito	R\$ 8.010,62
Bacharel de Fisioterapia	R\$ 8.010,62

14.8 Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor integral da parcela pactuado em contrato, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

14.9 O processo seletivo PROUNI oferece Bolsa integral: para estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio e Bolsa parcial de 50%: para estudantes que comprovem renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até três salários mínimos.

14.10 A FMO seguirá o calendário oficial do Ministério da Educação.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Guarujá, 13 de abril de 2025.

Prof. Lucinei Aparecida de Britto
Diretora Acadêmica